Gmail

Operacionalização PMU <operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO / IMPUGNAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL

1 mensagem

Deptecnico <deptecnico@fundamentaleventos.com> 22 de junho de 2026 às 12:49
Para: operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br
Cc: Aline Navarro <comunicacao2@fundamentaleventos.com>, Fabricio Novaes <fabricio@fundamentaleventos.com>

AO(À) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Uberaba
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 82/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2026

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO / IMPUGNAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL

[FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS], inscrita no CNPJ sob o nº [10.797.219/0001-17], por seu representante legal infra-assinado, vem, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO / IMPUGNAÇÃO** aos termos do instrumento convocatório em epígrafe, especificamente quanto às especificações técnicas do Item 1.6.3.1 (Processador) e Item 1.6.3.2 (Placa Principal), com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

1. DA CONTRADIÇÃO TÉCNICA INSOLÚVEL (DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA COMPETITIVIDADE)

O Termo de Referência do presente edital, ao descrever as características do microcomputador tipo Workstation, apresenta uma impossibilidade física e de mercado ao cruzar as seguintes exigências:

- **Item 1.6.3.1.4:** *Tecnologia do semicondutor: 14nm;*
- **Item 1.6.3.1.6:** *Números mínimos de núcleos: 16;*
- **Item 1.6.3.1.7:** *Números mínimos de threads: 24;*
- **Item 1.6.3.2.2:** *Permitir a instalação de 128 gigabytes do tipo DDR5 [...]*

Análise Técnica:
A tecnologia de semicondutores de **14 nanômetros (14nm)** refere-se a uma arquitetura de microprocessadores legada (gerações descontinuadas da Intel e AMD). Nenhum processador fabricado comercialmente em 14nm possui, cumulativamente, a arquitetura necessária para suportar controladores de **memória RAM do padrão DDR5**.

O suporte nativo às memórias de tecnologia DDR5 e o arranjo de arquitetura híbrida de alto desempenho que atinge a marca de 16 núcleos físicos e 24 threads (como a arquitetura *Intel Core de 13ª e 14ª gerações*) só passaram a existir na indústria global de semicondutores a partir de litografias menores e mais eficientes, especificamente na litografia **Intel 7 (tecnologia de 10nm)** ou inferiores.

Ao manter a exigência estrita de **14nm (Item 1.6.3.1.4)** atrelada ao uso de memórias **DDR5 (Item 1.6.3.2.2)**, o edital cria um **objeto inexistente no mercado mundial**, o que resultará no fracasso do certame por ausência de propostas válidas (licitação deserta/fracassada) ou restrição ilegal de competitividade, violando o Art. 9º, I, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do evidente erro material técnico e com o objetivo de garantir a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, requer-se:

1. A **alteração do Item 1.6.3.1.4** do Termo de Referência, para que passe a constar: **"Tecnologia do semicondutor: 10nm ou inferior (processos de fabricação mais modernos)"**, ou alternativamente, a supressão do item de litografia, mantendo-se os requisitos de desempenho (núcleos, threads e cache).
2. A consequente reabertura de prazo para envio de propostas, caso a alteração altere a formulação das propostas comerciais das empresas participantes.

Atenciosamente,

Elenilson Garcia

Tecnico de Informatica

Fundamental Eventos

FundamentaTelecom

☎ : +55 11 99178-4748

☎ : +55 11 3521-3107

✉: deptecnico@fundamentaleventos.com

🖱: http://fundamentaleventos.com.br/